



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Retificação do edital do PSS - 006/2021 – Secretaria Municipal de Educação

O Secretário Municipal de Educação, Aliomar Liberalino de Almeida Junior, vem por meio deste, tornar público o termo de retificação ao Edital N° 006/2021, para retificar o item 6.1, alínea c do Edital para corrigir item repetitivo errôneo.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ONDE SE LÊ:**

6.1. Em caso de desempate no pontual final do Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na prova prática.
- b) O candidato de maior idade, observada a preferência prevista no art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003 (estatuto do idoso).
- c) O candidato que obtiver maior pontuação na prova.

**LEIA-SE:**

6.1. Em caso de desempate no pontual final do Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na prova prática.
- b) O candidato de maior idade, observada a preferência prevista no art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003 (estatuto do idoso).

Aliomar Liberalino de Almeida Junior  
Secretário de Educação  
Port. 06020121/2021

**Aliomar Liberalino de Almeida Junior**  
Secretário de Educação